



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Ana Angélica – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 475/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2018

SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 24/01/2018

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 14:30 hs (local)

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PARTICIPANTES:

BRUNO FERREIRA OLIVEIRA - inscrita no CNPJ sob n.º 08.658.853/0001-27 representada pela Sr.º Bruno Ferreira Oliveira, RG. nº 1386595756 SSP - BA, CPF nº 034.792.385-21
MARINEZ SOARES CARVALHO-ME - inscrita no CNPJ sob n.º 16.882.137/0001-57 representada pela Sr.º Ludmila Alves de Carvalho, RG. nº 1471450902 SSP BA, CPF nº 038.511.155-03
SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME - inscrita no CNPJ sob n.º 23.628.796/0001-27 representada pela Sr.º Reinaldo Pereira dos Santos, RG. nº 800703537 SSP - BA, CPF nº 001.642.505-73
CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES - ME - inscrita no CNPJ sob n.º 05.828.253/0001-71 representada pela Sr.º Elton Guimarães Malheiros, RG. nº 2.829.004-62 SSP - BA, CPF nº 137.165.905-25
MONTALVAO E COSTA EIRELI-EPP - inscrita no CNPJ sob n.º 14.046.314/0001-30 representada pela Sr.º Giuliano Fellipe Costa Montalvão, RG. nº 09631138-01 SSP - BA, CPF nº 025.202.995-09
MARIA JÉSSICA SILVA SOUZA 05812459541 - inscrita no CNPJ sob n.º 25.163.076/0001-69 representada pela Sr.º Maria Jéssica Silva Souza, RG. nº 13.038.045-81 SSP - BA, CPF nº 058.124.595-41

HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO: Foram credenciadas e habilitadas as seguintes empresas:

EMPRESAS CREDENCIADAS
BRUNO FERREIRA OLIVEIRA - inscrita no CNPJ sob n.º 08.658.853/0001-27 representada pela Sr.º Bruno Ferreira Oliveira, RG. nº 1386595756 SSP - BA, CPF nº 034.792.385-21
MARINEZ SOARES CARVALHO-ME - inscrita no CNPJ sob n.º 16.882.137/0001-57 representada pela Sr.º Ludmila Alves de Carvalho, RG. nº 1471450902 SSP BA, CPF nº 038.511.155-03
SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME - inscrita no CNPJ sob n.º 23.628.796/0001-27 representada pela Sr.º Reinaldo Pereira dos Santos, RG. nº 800703537 SSP - BA, CPF nº 001.642.505-73
CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES - ME - inscrita no CNPJ sob n.º

Regemir de Albuquerque
Rm

Ataúdo

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Ana Angélica – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

05.828.253/0001-71 representada pela Sr.º Elton Guimarães Malheiros, RG. nº 2.829.004-62 SSP - BA, CPF nº 137.165.905-25

MONTALVAO E COSTA EIRELI-EPP - inscrita no CNPJ sob nº 14.046.314/0001-30 representada pela Sr.º Giuliano Felipe Costa Montalvão, RG. nº 09631138-01 SSP - BA, CPF nº 025.202.995-09

MARIA JÉSSICA SILVA SOUZA 05812459541 - inscrita no CNPJ sob nº 25.163.076/0001-69 representada pela Sr.º Maria Jéssica Silva Souza, RG. nº 13.038.045-81 SSP - BA, CPF nº 058.124.595-41

Ao(s) 24 dias do mês de janeiro, do ano de 2018, às 14:30hs (quatorze horas e trinta minutos), na Sala das Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Pindaí, através do Pregoeiro Edimilson Silva Teixeira e respectiva equipe de apoio, designada pela Portaria nº 078/2018, foi realizado o certame a fim de receber interessados no certame ateniense ao Pregão Presencial do Sistema de Registro de Preços nº 004/2018, objetivando o registro de preços visando aquisição gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao preparo da alimentação dos pacientes, acompanhantes e funcionários do Hospital Municipal, neste município, sob o regime de empreitada indireta, tipo menor preço global por lote, que serão utilizados de acordo com as necessidades, através do Pregão Presencial do Registro de Preços Nº 003/2018 e Processo Administrativo Nº 475/2017, pelo critério de menor preço. Efetuado o pregão constatou-se a(s) empresa(s) vencedores para o qual se registra conforme discriminado abaixo:

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado a Prefeitura Municipal de Pindaí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.624/0001-01, com sede na Rua Ana Angélica, nº 75, Bairro Centro, nesta Cidade de Pindaí, Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Ionaldo Aurélio Prates, portador da Cédula de Identidade, RG nº 10.076.989-69-SSP/BA e inscrito no CPF/MF nº 862.941.995-49, residente e domiciliado nesta cidade de Pindaí-Ba e, de outro lado, a(s) empresa(s):

LOTE 1				
Empresas	Propostas	Rodada de Lances Verbais		
		1	2	3
MARINEZ SOARES CARVALHO-ME	70.469,00	68.376,00	66.345,00	64.374,00
BRUNO FERREIRA OLIVEIRA	73.084,40	69.066,00	67.015,00	65.024,00
SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	74.567,18	69.764,00	67.692,00	65.681,00
MONTALVAO E COSTA EIRELI-EPP	74.896,86	DESCLAS.		
MARIA JÉSSICA SILVA SOUZA 05812459541	N/C			

LOTE 1				
Empresas	Propostas	Rodada de Lances Verbais		
		4	5	6
MARINEZ SOARES CARVALHO-ME	70.469,00	62.462,00	60.607,00	58.806,00
BRUNO FERREIRA OLIVEIRA	73.084,40	63.093,00	61.219,00	59.400,00
SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	74.567,18	63.730,00	61.838,00	60.000,00
MONTALVAO E COSTA EIRELI-EPP	74.896,86			

Georgios Rodriques

Bm

Almeida

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Ana Angélica – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

MARIA JÉSSICA SILVA SOUZA 05812459541	N/C		
---------------------------------------	-----	--	--

LOTE 1				
Empresas	Propostas	Rodada de Lances Verbas		
		7	8	9
MARINEZ SOARES CARVALHO-ME	70.469,00	57.059,00	55.300,00	53.460,00
BRUNO FERREIRA OLIVEIRA	73.084,40	57.635,00	55.923,00	54.000,00
SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	74.567,18	58.217,00	56.488,00	54.747,00
MONTALVAO E COSTA EIRELI-EPP	74.896,86			
MARIA JÉSSICA SILVA SOUZA 05812459541	N/C			

LOTE 1				
Empresas	Propostas	Rodada de Lances Verbas		
		10	11	12
MARINEZ SOARES CARVALHO-ME	70.469,00	51.872,00	49.500,00	48.000,00
BRUNO FERREIRA OLIVEIRA	73.084,40	52.396,00	50.000,00	48.500,00
SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	74.567,18	52.925,00	51.353,00	49.000,00
MONTALVAO E COSTA EIRELI-EPP	74.896,86			
MARIA JÉSSICA SILVA SOUZA 05812459541	N/C			

LOTE 1				
Empresas	Propostas	Rodada de Lances Verbas		
		13	14	15
MARINEZ SOARES CARVALHO-ME	70.469,00	43.659,00	41.930,00	39.600,00
BRUNO FERREIRA OLIVEIRA	73.084,40	44.550,00	DECLINOU	
SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	74.567,18	45.000,00	42.785,00	40.000,00
MONTALVAO E COSTA EIRELI-EPP	74.896,86			
MARIA JÉSSICA SILVA SOUZA 05812459541	N/C			

LOTE 1				
Empresas	Propostas	Rodada de Lances Verbas		
		16	17	18
MARINEZ SOARES CARVALHO-ME	70.469,00	38.000,00	36.630,00	35.600,00
BRUNO FERREIRA OLIVEIRA	73.084,40			
SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	74.567,18	38.800,00	37.000,00	36.000,00
MONTALVAO E COSTA EIRELI-EPP	74.896,86			
MARIA JÉSSICA SILVA SOUZA 05812459541	N/C			

LOTE 1				
Empresas	Propostas	Rodada de Lances Verbas		
		19	20	21
MARINEZ SOARES CARVALHO-ME	70.469,00	33.957,00	VENCEDOR	
BRUNO FERREIRA OLIVEIRA	73.084,40			
SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	74.567,18	34.300,00	DECLINOU	
MONTALVAO E COSTA EIRELI-EPP	74.896,86			
MARIA JÉSSICA SILVA SOUZA 05812459541	N/C			

SeegomesRodrigues

Bm

Salvador







PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Ana Angélica – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

LOTE 2				
Empresas	Propostas	Rodada de Lances Verbal		
		1	2	3
CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES - ME	26.505,00	25.970,00	25.100,00	24.600,00
BRUNO FERREIRA OLIVEIRA	30.671,75	26.239,00	25.700,00	24.850,00
MARIA JÉSSICA SILVA SOUZA 05812459541	33.976,00	DECLINOU		
MARINEZ SOARES CARVALHO-ME	34.159,00	DECLAS.		
MONTALVAO E COSTA EIRELI-EPP	35.967,80	DECLAS.		
SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	36.578,30	DECLAS.		

LOTE 2				
Empresas	Propostas	Rodada de Lances Verbal		
		1	2	3
CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES - ME	26.505,00	23.600,00	22.630,00	DECLINOU
BRUNO FERREIRA OLIVEIRA	30.671,75	24.100,00	23.100,00	22.100,00
MARIA JÉSSICA SILVA SOUZA 05812459541	33.976,00			
MARINEZ SOARES CARVALHO-ME	34.159,00			
MONTALVAO E COSTA EIRELI-EPP	35.967,80			
SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	36.578,30			

LOTE 2				
Empresas	Propostas	Rodada de Lances Verbal		
		1	2	3
CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES - ME	26.505,00			
BRUNO FERREIRA OLIVEIRA	30.671,75	VENCEDOR		
MARIA JÉSSICA SILVA SOUZA 05812459541	33.976,00			
MARINEZ SOARES CARVALHO-ME	34.159,00			
MONTALVAO E COSTA EIRELI-EPP	35.967,80			
SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	36.578,30			

LOTE 3				
Empresas	Propostas	Rodada de Lances Verbal		
		1	2	3
BRUNO FERREIRA OLIVEIRA	20.700,00	19.480,00	18.620,00	18.200,00
CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES - ME	22.600,00	19.880,00	19.000,00	18.400,00
SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	23.320,00	20.280,00	DECLINOU	
MARINEZ SOARES CARVALHO-ME	23.900,00	DECLAS.		
MONTALVAO E COSTA EIRELI-EPP	23.970,00	DECLAS.		
MARIA JÉSSICA SILVA SOUZA 05812459541	N/C			

LOTE 3				
Empresas	Propostas	Rodada de Lances Verbal		
		1	2	3
BRUNO FERREIRA OLIVEIRA	20.700,00	17.490,00	16.800,00	16.100,00
CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES - ME	22.600,00	17.850,00	17.100,00	16.400,00
SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	23.320,00			
MARINEZ SOARES CARVALHO-ME	23.900,00			
MONTALVAO E COSTA EIRELI-EPP	23.970,00			
MARIA JÉSSICA SILVA SOUZA 05812459541	N/C			

Wagner de Aguiar

[Signature]

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Ana Angélica – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

LOTE 3				
Empresas	Propostas	Rodada de Lances Verbal		
		1	2	3
BRUNO FERREIRA OLIVEIRA	20.700,00	15.400,00	14.800,00	VENCEDOR
CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES - ME	22.600,00	15.800,00	15.100,00	DECLINOU
SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	23.320,00			
MARINEZ SOARES CARVALHO-ME	23.900,00			
MONTALVAO E COSTA EIRELI-EPP	23.970,00			
MARIA JÉSSICA SILVA SOUZA 05812459541	N/C			

LOTE 4				
Empresas	Propostas	Rodada de Lances Verbal		
		1	2	3
MONTALVAO E COSTA EIRELI-EPP	47.239,10	44.900,00	43.100,00	41.350,00
MARINEZ SOARES CARVALHO-ME	51.090,00	45.831,00	44.000,00	42.200,00
BRUNO FERREIRA OLIVEIRA	54.000,00	46.760,00	DECLINOU	
MARIA JÉSSICA SILVA SOUZA 05812459541	N/C			

LOTE 4				
Empresas	Propostas	Rodada de Lances Verbal		
		4	5	6
MONTALVAO E COSTA EIRELI-EPP	47.239,10	39.690,00	38.100,00	36.600,00
MARINEZ SOARES CARVALHO-ME	51.090,00	40.500,00	38.800,00	37.050,00
BRUNO FERREIRA OLIVEIRA	54.000,00			
MARIA JÉSSICA SILVA SOUZA 05812459541	N/C			

LOTE 4				
Empresas	Propostas	Rodada de Lances Verbal		
		7	8	9
MONTALVAO E COSTA EIRELI-EPP	47.239,10	35.000,00	33.600,00	32.200,00
MARINEZ SOARES CARVALHO-ME	51.090,00	35.800,00	34.300,00	32.900,00
BRUNO FERREIRA OLIVEIRA	54.000,00			
MARIA JÉSSICA SILVA SOUZA 05812459541	N/C			

LOTE 4				
Empresas	Propostas	Rodada de Lances Verbal		
		10	11	12
MONTALVAO E COSTA EIRELI-EPP	47.239,10	DECLINOU		
MARINEZ SOARES CARVALHO-ME	51.090,00	31.500,00	VENCEDOR	
BRUNO FERREIRA OLIVEIRA	54.000,00			
MARIA JÉSSICA SILVA SOUZA 05812459541	N/C			

LOTE 5				
Empresas	Propostas	Rodada de Lances Verbal		
		1	2	3
CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES - ME	6.174,00	5.900,00	5.600,00	DECLINOU
BRUNO FERREIRA OLIVEIRA	7.175,00	6.000,00	5.700,00	5.500,00

Seconeshedrigues

[Signature]

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Ana Angélica – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	8.466,50	6.100,00	5.800,00	DECLINOU
MONTALVAO E COSTA EIRELI-EPP	8.729,00	DESCLAS.		
MARINEZ SOARES CARVALHO-ME	N/C			
MARIA JÉSSICA SILVA SOUZA 05812459541	N/C			

LOTE 5				
Empresas	Propostas	Ranking de Lances Verbas		
CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES - ME	6.174,00			
BRUNO FERREIRA OLIVEIRA	7.175,00	VENCEDOR		
SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	8.466,50			
MONTALVAO E COSTA EIRELI-EPP	8.729,00			
MARINEZ SOARES CARVALHO-ME	N/C			
MARIA JÉSSICA SILVA SOUZA 05812459541	N/C			

LOTE 1 – EMPRESA VENCEDORA: MARINEZ SOARES CARVALHO-ME

LOTE 01- ALIMENTOS						
ITEM	QTD	UF	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	200	pct.	ACHOCOLATADO EM PÓ – Sabor chocolate, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses a contar da entrega. Embalagem com 400 gramas contendo os ingredientes mínimos: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais e vitaminas. Valor nutricional máximo de 6% de carboidratos, 1% de gordura saturada e 1% de sódio de uma dieta de 2000 kcal/por porção.	Italac	2,00	400,00
2	900	kg	AÇÚCAR CRISTAL – Com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima de 1 ano a contar da data da entrega. Embalagem: pacote de 2 kge 5 kg. Ingredientes mínimos: açúcar cristal, valor nutricional máximo de 2% de carboidratos de uma dieta de 2000 kcal/por porção.	Doce minas	0,95	855,00

Sergio Medeiros

[Signature]

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Ana Angélica – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

3	700	kg	ARROZ PARBOILIZADO – Tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega. Embalagem: pacote com 1 kg	Kiarroz	1,30	910,00
4	700	kg	ARROZ BRANCO – Tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega. Embalagem: pacote com 1 kg	Kiarroz	1,35	945,00
5	60	garrafa	AZEITE – embalagens contendo 200 ml	Borges	4,50	270,00
6	1.150	pct	BISCOITO DOCE – Tipo maisena, textura crocante, sabor característico com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima de 1 ano a contar da data da entrega, pacotes com 400 gramas.	Vitarella	2,25	2.587,50
7	1.150	pct	BISCOITO SALGADO – Tipo cream cracker, sabor e cor característicos, textura crocante, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima de 1 ano a contar da data da entrega, pacotes com 400 gramas.	Vitarella	2,25	2.587,50
8	800	pct	CAFÉ EM PÓ – Torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual, embalagens contendo 250 gramas, dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Gaivota	2,25	1.800,00
10	1.228	cx	CHÁ – Chá em sachê (11 gramas). Caixa com 10 unidades – sabores variados	Litea	1,00	1.228,00
11	140	kg	FARINHA - com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço,	Grafina	2,00	280,00

Ilseopmesleodrigues

[Signature]

[Signature]

[Signature]
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Ana Angélica – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

			isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 1 kg, sacos plásticos, transparentes e atóxicos, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de validade mínima de 1 ano, quantidade do produto.			
12	700	kg	FEIJÃO – Armazenados em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, existentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pct de 1Kg.	Sempre bom	1,50	1.050,00
13	280	kg	FEIJÃO PRETO - Armazenados em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, existentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pct de 1Kg.	Sempre bom	1,75	490,00
14	440	pct	FLOCÃO DE MILHO – Amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500 gramas, sacos plásticos, transparentes e atóxicos, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, data de validade mínima de 1 ano, quantidade do produto.	Nutritiva	1,25	550,00
16	1.900	pct	LEITE EM PÓ – Embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 200 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do	Piracanjuba	2,75	5.225,00

Assommeslebrucq

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Ana Angélica – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

25	360	und.	ÓLEO DE SOJA REFINADO – Alimentício, embalagem de 900 ml. Produto refinado e de acordo com os padrões legais. Deverá conter vitamina E e ser acondicionado em embalagens lata ou pet de 900 ml. Validade mínima de 1 ano.	Soya	1,90	684,00
26	120	DÚZIA	OVOS DE GALINHA BRANCO – Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas, cor, odor ou sabor anormais, acondicionados em embalagens próprias, proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento Interno de Inspeção de Produtos de Origem Animal.	Somay	3,50	420,00
27	700	kg	POLPA P/ SUCO – Embalagem de 400 gramas, sacos plásticos, transparentes e atóxicos, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, o produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	Nutrical	6,00	4.200,00
28	280	kg	QUEIJO BRANCO - Aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem apresentando vedação adequada, contendo externamente os dados de identificação, procedência e informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da entrega.	Laticínio Bahia	9,00	2.520,00
29	100	kg	SAL REFINADO IODADO – Com identificação do produto, rótulo de ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega. Embalagem: pacote de 1 kg.	Gaivota	0,35	35,00
30	22	unid	VINAGRE – branco em embalagens de 750 ml.	Gota	1,00	22,00
VALOR TOTAL LOTE 01						R\$ 33.957,00

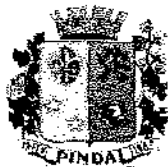
LOTE 2 – EMPRESA VENCEDORA: BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA

LOTE 02- FRUTAS E VERDURAS

SelegomesRodrigues

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Ana Angélica – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

ITEM	QTD	UF	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	300	un	ABACAXI – De primeira qualidade, tamanho médio a grande, sem ferimentos ou defeitos.	In Natura	2,40	720,00
2	200	Kg	ABÓBORA - Uniformes, sem defeitos, turgentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	In Natura	1,40	280,00
3	200	Kg	ABOBRINHA - Uniformes, sem defeitos, turgentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	In Natura	1,50	300,00
4	150	Kg	ACEROLA - Madura, frutos do tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho	In Natura	3,00	450,00
5	170	pct	ALFACE - De 1ª qualidade, aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	In Natura	1,50	255,00
6	60	Kg	ALHO - Bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos pesando 1 Kg.	In Natura	13,49	809,40
7	1.300	dúzia	BANANA PRATA - Em pencas íntegras, de 1ª qualidade, in natura, fresca, de ótima qualidade, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, pesando entre 120 e 140 gramas cada, com validade de 1 a 7 dias em temperatura ambiente e de 2 a 30 dias sob refrigeração. Não serão permitidos danos que lhe alterem a	In Natura	2,74	3.562,00

Heqmesedrigues

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Ana Angélica – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

			lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.			
17	2.000	litros	LEITE PASTEURIZADO - Embalagem contendo litro, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Laticínio Bahia	1,25	2.500,00
18	1.440	pct	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Com ovos, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso e parasitas. Embalagem com 500 gramas e validade de 1 ano no mínimo, a partir da data de entrega.	Vilma	1,75	2.520,00
19	540	pct	MACARRÃO PARAFUSO - TIPO PADRE NOSSO - Para sopa, a base de farinha de trigo com ovos, embalagem com 500 gramas com dados de identificação do produto, prazo de validade de 1 ano no mínimo, a partir da data de entrega.	Vilma	1,75	945,00
20	270	unidade	MARGARINA COM SAL - Aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada, contendo externamente os dados de identificação, procedência e informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da entrega. Embalagem com 500 gramas.	Deline	2,00	540,00
22	50	garrafa	MOLHO DE ALHO - embalagens contendo 150 ml	Gota	1,68	84,00
23	300	unid	MOLHO DE TOMATE - Puro, deverá conter no rótulo ou impresso da embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem em sachê de 340 gramas.	Predilecta	0,85	255,00
24	54	garrafa	MOLHO SHOYO - embalagens contendo 150 ml	Pirata	1,00	54,00

Wagner Rodrigues

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Ana Angélica – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

			conformação e a aparência. Necessita estar isento de: sujidades, insetos, parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações.			
8	160	Kg	BATATA INGLESA – Comum, especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. De colheita recente.	In Natura	2,40	384,00
	200	kg	BATATA DOCE – lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. De colheita recente.	In Natura	1,90	380,00
9	150	kg	BETERRABA Sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	In Natura	2,40	360,00
10	160	kg	CEBOLA – Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescer, intactas, firmes e bem desenvolvidos.	In Natura	2,50	400,00
11	180	kg	CENOURA Sem folhas, primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa.	In Natura	2,20	396,00
12	120	pct	CHEIRO VERDE – 1ª qualidade, aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	In Natura	1,50	180,00

Regemir Rodrigues

Salvador

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Ana Angélica – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

13	155	kg	CHUCHU de primeira, tamanho e coloração uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	In Natura	2,00	310,00
14	20	kg	COENTRO SECO – Tempero deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto de cor, cheiro e sabor característico do produto de acordo com as normas vigentes. Validade com no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação.	In Natura	13,00	260,00
15	20	kg	COMINHO - constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS.	In Natura	13,00	260,00
16	30	kg	CORANTE - O colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS.	In Natura	10,40	312,00
17	250	pct	COUVE - de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	In Natura	1,50	375,00
18	20	kg	FOLHA DE LOURO - constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS.	In Natura	13,00	260,00

Assommesedriques

Assommesedriques

Assommesedriques



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Ana Angélica – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245 – CEP.: 46.360-000

19	1.300	dúzia	LARANJA PERA – Madura, frutos do tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	In Natura	2,80	3.640,00
20	14.800	unid.	MAÇÃ NACIONAL – Frutos de tamanho médio, no grau, máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor as espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.	In Natura	0,36	5.328,00
21	200	kg	MAMÃO PAPAIA - Com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 400g, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, em ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.	In Natura	1,85	370,00
22	20	kg	MANJERICÃO - De 1ª qualidade, tamanho médio, coloração uniformes típicos da variedades, sem manchas bolores, sujidades ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica.	In Natura	3,50	70,00
23	300	kg	MELANCIA - redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando entre (5 a 10) Kg cada unidade.	In Natura	0,70	210,00
24	20	kg	ORÉGANO - constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS.	In Natura	13,00	260,00
25	100	kg	PEPINO - De 1ª qualidade, tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa: tamanho e coloração uniformes típicos da variedades, sem manchas bolores, sujidades ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica.	In Natura	1,50	150,00
26	150	kg	PIMENTÃO VERDE - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes	In Natura	2,70	405,00

Stecomes Rodrigues

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Ana Angélica – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

27	155	kg	REPOLHO - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes	In Natura	1,90	294,50
28	140	pct.	RUCULA - De 1ª qualidade, aparência fresca e sã, colhidos ao atingirem grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	In Natura	1,60	224,00
29	200	kg	TOMATE - De 1ª qualidade, tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa: tamanho e coloração uniformes típicos da variedades, sem manchas bolores, sujidades ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica.	In Natura	2,30	460,00
30	150	kg	VAGEM - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes	In Natura	2,90	435,00
VALOR TOTAL LOTE 02						22.099,90

LOTE 3 – EMPRESA VENCEDORA: BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA

LOTE 03- PAES E BOLOS						
ITEM	QTD	UF	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	8.000	und	PÃO DE SAL - Composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico acondicionados em sacos de papel não reciclável, fechados, em perfeita condição de higiene. Atender às especificações técnicas da RDC nº 90, de 18 de outubro de 2000. O fornecedor deverá garantir validade do produto, no prazo mínimo de 24 horas após a entrega. Unidade de 50 gramas.	Sacolão Pindaí	0,34	2.720,00
2	1000	und	PÃO DE LEITE - embalado e lacrado, pacote com 10 unidades, embalagem de 500 gr	Sacolão Pindaí	0,35	350,00
3	1.000	kg	BOLO - Pronto, de boa qualidade, isento de odores, bolores.	Sacolão Pindaí	7,83	7.830,00

Se Gomes Rodrigues

[Signature]

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Ana Angélica – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

4	5.000	und	PÃO QUEIJO – de boa aparência, bem assado, isento de odor e bolores.	Sacolão Pindaí	0,78	3.900,00
VALOR TOTAL LOTE 03						14.800,00

LOTE 4 – EMPRESA VENCEDORA: MARINEZ SOARES CARVALHO-ME

LOTE 04- CARNES E CONGELADOS						
ITEM	QTD	UF	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	300	kg	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA – Sabor frango, embalagem de 1 kg. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	TIA SONIA	6,65	1.995,00
3	500	kg	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE (BIFE) – Isenta de cartilagens, ossos e no máximo com 5% de gordura, embalagens plásticas de 1 kg ou 2 kg, sem acúmulo de líquidos em seu interior, peso, fabricante, com validade, registro do SIM ou SIF, resfriada (temperatura máxima aceita de 07º C)	IN NATURA	15,40	7.700,00
5	500	kg	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª QUALIDADE (Região) – Isenta de cartilagens, ossos e no máximo com 5% de gordura, embalagens plásticas de 1 kg ou 2 kg, sem acúmulo de líquidos em seu interior, peso, fabricante, com validade, registro do SIM ou SIF. Congelada.	IN NATURA	12,18	6.090,00
6	350	kg	FÍGADO BOVINO – Resfriado, embalagem plástica de 1 kg, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, peso, fabricante, com validade, registro do SIM ou SIF.	IN NATURA	7,00	2.450,00
7	350	kg	FILÉ DE PEIXE – De primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes de 120g em média, congelados a 12 graus celsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e	IN NATURA	12,00	4.200,00

Illegomedeirique

Almeida

JP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Ana Angélica – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

			organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas			
8	300	kg	CARNE DE PORCO - Isenta de cartilagens, ossos e no máximo com 5% de gordura, embalagens plásticas de 1 kg ou 2 kg, sem acúmulo de líquidos em seu interior, peso, fabricante, com validade, registro do SIM ou SIF, resfriada (temperatura máxima aceita de 07º C)	IN NATURA	13,30	3.990,00
9	30	Kg	SALSICHA tipo Viena, resfriada, apresentando-se em gomos uniformes e padronizados. Embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	HOT DOG	5,83	174,90
10	350	kg	MÚSCULO - Isenta de cartilagens, ossos e no máximo com 5% de gordura, emblns plásticas de 1 kg ou 2 kg, sem acúmulo de líquidos em seu interior, peso, fabricante, com validade, registro do SIM ou SIF, resfriada (temperatura máxima aceita de 07º C)	IN NATURA	14,00	4.900,00
VALOR TOTAL LOTE 04						31.499,90

LOTE 5 – EMPRESA VENCEDORA: BRUNO FERREIRA DE OLIVEIRA

LOTE 05- CARNE DE FRANGO						
ITEM	QTD	UF	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
1	350	kg	FILE DE PEITO DE FRANGO - De primeira qualidade, limpa, sem ossos, embaladas à vácuo, congeladas à 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	AVINOR	9,80	3.430,00
2	350	kg	COXA COM SOBRECOXA DE FRANGO – congelada, embalagem plástica de 2 kg. Sem acúmulo de líquidos em seu	AVINOR	5,91	2.068,50

Sebastião Rodrigues

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Ana Angélica – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

		interior, peso, fabricante, com		
		validade, registro do SIM ou SIF.		
VALOR TOTAL LOTE 05				5.498,50

A(s) empresa(s) vencedora(s), doravante denominadas **CONTRATADAS** resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 7.707/2009, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS** visando aquisição eventual de materiais de limpeza, para as secretarias e demais órgãos municipais, sob o regime de empreitada indireta, tipo menor preço global por lote, que serão utilizados de acordo com as necessidades, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I do Edital e propostas apresentadas na licitação do Pregão Presencial do Registro de Preços nº 004/2018 do Processo Administrativo nº 475/2017, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado conforme possibilidades previstas no art. 12, caput, do Decreto nº 7.892, de 2013, mediante fundada justificativa, autorização da autoridade superior e que a proposta continue se mostrando mais vantajosa para a administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3. Os objetos descritos nesta Ata de Registro de Preços serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** da Administração Pública Municipal e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Setor de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4. – A **CONTRATADA** deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação enviada pelo Setor de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O objeto da presente licitação será recebido:

5.1.1) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

5.1.2) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.1.3) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.

5.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado termo de recusa,

Recomendado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Ana Angélica – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3.5. A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega dos produtos deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Compras e da cópia da Nota de Empenho referentes aos produtos fornecidos, ou deverá mencionar o número do processo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis.

6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Pindaí, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Pindaí para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Pindaí.

Alcomêdrique

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Ana Angélica – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

7.5- A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Pindaí), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 7.707/2009, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 90 (noventa) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos produtos e, prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e junto ao FGTS e Superior Tribunal do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas.

9.1.1 – O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

9.1.2 – A CONTRATADA, optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração, (conforme modelo constante do ANEXO IX deste Edital). Caso não o faça, sofrerá retenção de imposto e contribuições, de acordo com a legislação vigente.

9.1.3 – A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.

9.1.4 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.1.5 Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

9.1.6 Prefeitura Municipal de Pindaí reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Da Contratada:

10.1.1) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

10.1.2) Manter as mesmas condições de habilitação.

10.1.3) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

Ass: Gomes de Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Ana Angélica – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

- 10.1.4) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre a prestação dos serviços, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.
- 10.1.5) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.
- 10.1.6) Retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.2– Do Contratante:

- 10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
- 10.2.2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
- 10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.
- 10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA**, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo. Fica designado para fiscalização do contrato o Servidor Público Edimilson Silva Teixeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
- 12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
- 12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- 12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.
- 12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
- 12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 26.2 do Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Edimilson Silva Teixeira

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Ana Angélica – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 1% (um por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos produtos, até que seja efetivada a entrega total.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA**, de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.

13.4 – O valor da multa poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Pindaí, ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

14.1 A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter nº. de Dotação na nota de empenho onde poderá conter as seguintes dotações futuras disponíveis:

Unidade Orçamentária	02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	2070 – GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.071 – GESTÃO DAS AÇÕES HOSPITALAR E AMBULATORIAL 2.302 – PROGRAMA BLMAC – SAMU 2.068 – INCENTIVO AO PROGRAMA SAÚDE FAMILIAR
Elemento de Despesa	33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avançamento perante o Foro da Comarca de Guanambi, Estado do Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços. A Administração também não se responsabilizará pela entrega de material ou serviço, sem a respectiva nota de Empenho.

Severino Rodrigues

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

CNPJ: 13.982.624/0001-01

Rua Ana Angélica – Centro- Pindaí – Bahia

Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias úteis, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

16.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Pindaí-Ba, 01 de Março de 2018.

Ionaldo Aurélio Prates
Prefeito Municipal

Marinez Soares Carvalho
Marinez Soares Carvalho – Me

Edimilson Silva Teixeira
Pregoeira

Bruno Ferreira Oliveira
Bruno Ferreira Oliveira

Izani Daniela Reis Gomes Rodrigues
Membro da Equipe de Apoio

Erica de Jesus Pereira
Membro da Equipe de Apoio

Testemunha:

220.236.185-32

Testemunha:

043.239.495-36